



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando o ofício 040/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita a concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva a servidora Gislaine Lima Ferreira Bronqueti, pela necessidade de realização de trabalhos extraordinários, tendo em vista a necessidade da profissional ficar à disposição da Secretaria de Saúde em finais de semana para vacinação no caso de acidentes com animais, e também na falta de energia elétrica para conservação dos imunobiológicos, e também a necessidade da profissional ficar responsável pelos relatórios inerentes à sala de vacina;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Gislaine Lima Ferreira Bronqueti, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21151, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL